



MUNICÍPIO DE PÉROLA Estado do Paraná



DECRETO Nº 143 de 16 de junho de 2016

Súmula: Autoriza abrir Crédito Especial por Anulação de dotação para 2016, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, nas Diretrizes Orçamentárias para 2016 e no Plano Plurianual de 2014-2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e o contido na Lei nº 2266 de 16 de junho de 2016, Decreta:

Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir no Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Especial no valor de até R\$ 134.242,00 (centos e trinta e quatro mil duzentos e quarenta e dois reais), por anulação de dotação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

Órgão.....: 07 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação
12.361.0007.3167 Reformas em escolas
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES (FR 104) R\$ 127.000,00

Órgão.....: 07 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Unidade Orçamentária: 07.03 Esporte e Lazer
27.812.0009.2016 Manutenção Esporte
3.3.90.32.00 MATERIAL BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (FR 000) R\$ 5.242,00

Órgão.....: 09 Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 09.01 Departamento de Saúde
10.301.0010.2018 Manutenção das Atividades de Administração Geral - Saúde
3.3.90.32.00 MATERIAL BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (FR 000) R\$ 2.000,00

TOTAL R\$ 134.242,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão.....: 07 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação
12.361.0007.2009 Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (FR 104) R\$ 47.000,00

Órgão.....: 07 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação
12.361.0007.2009 Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 104) R\$ 50.000,00

Órgão.....: 07 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação
12.361.0007.2144 Manutenção do Ensino Fundamental – Transporte Escolar
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 104) R\$ 30.000,00

Órgão.....: 05 Secretaria Municipal de Fazenda e Administração
Unidade Orçamentária: 05.01 Fazenda e Administração

Av. Dona Pérola Byington n.º 1800 – Centro – CEP: 87.540-000 – CNPJ: 81.478.133/0001-70
Fone: (44) 3636-8300



MUNICÍPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná



04.129.0003.2005 Manutenção do Departamento de Fazenda e Administração Financeira
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (FR 000)

R\$ 7.242,00

TOTAL

R\$ 134.242,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola, 16 de junho de 2016.

DARLAN SCALCO
Prefeito do Município de Pérola